

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA
DAIANE ZELO, PELO PERÍODO DE 180 (CENTO E
OITENTA) DIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop –
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade à servidora
Daiane Zelo, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com efeitos retroativos a
01/07/2014.

Art. 2º Feitas as anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 28 de julho de 2014

Dalton Martini
Presidente